

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROC. CEE nº 713/72

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro

ASSUNTO: Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento de
Adgard de Assis Carvalho

INDICAÇÃO Nº 577 /74, CTG; Aprov.em 24/07/74 Comunicado ao
Pleno em 31/07/74.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do
Processo CEE nº 713/72, que trata de defesa de tese de doutoramento em Ciências
junto ao Departamento de Ciências Sociais
realizado por Adgar de Assis Carvalho

em 29/maio/1974 na Faculdade
de FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE RIO CLARO

tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de "Tereza as alternativas dos vencidos".

com base na Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpmolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 24 de julho de 1974

a) Conselheiro Moacyx Expedito Vaz Guimarães - Presidente